



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE À CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2014**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2014, às 14h30m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à sessão de análise das propostas da Chamada Pública em epígrafe, objeto do processo nº 55089353/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (arroz, feijão, leite em pó, óleo de soja e proteína de soja) produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL. A presente Chamada Pública teve sua sessão suspensa para melhor análise das documentações apresentadas pelas cooperativas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios. Após análise de toda documentação apresentada e em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade a subcomissão decide pela **Habilitação** das cooperativas: 1- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA; 2- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA; 3- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA – COMAFAP. E **Inabilitação** das cooperativas: 1- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF, por não atender ao disposto no item 4.1.3.2 do edital; e 2- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA, por ter apresentado o documentado solicitado no item 4.1.1.4 sem registro na Junta Comercial; Encerrada a fase de habilitação, a subcomissão decide em abrir os envelopes “PROJETO DE VENDA DE GRUPO FORMAL”, em que foram apresentadas as seguintes propostas:

Item 01 – Arroz grão longo fino tipo 1 (pacote 5kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMAFAP	Pacote	49.980	R\$ 14,00	R\$ 699.720,00
COANA	Pacote	80.000	R\$ 10,12	R\$ 809.600,00

Item 02 – Feijão carioca tipo 1 (pacote 1kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--------------------	-------	--------	----------------	-------------



COMAFAP	Pacote	50.000	R\$ 4,00	R\$ 200.000,00
COANA	Pacote	50.000	R\$ 4,10	R\$ 205.000,00

Item 03 – Leite em pó integral (pacote 1kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMAFAP	Kg	20.000	R\$ 18,20	R\$ 364.000,00

Item 04 – Óleo de soja (frasco 900ml)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Frasco	143.500	R\$ 3,10	R\$ 444.850,00
COMAFAP	Frasco	70.000	R\$ 3,05	R\$ 213.500,00

Item 05 – Proteína de soja texturizada (embalagem de 1kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Pacote	10.000	7,74	R\$ 77.400

Após abertos os envelopes, procedeu-se à análise da conformidade das propostas apresentadas, de acordo com o item 05 do Edital e submetendo aos critérios de avaliação do projeto de venda em conformidade com o item 06 e art. 25 da Resolução 26/13, sendo declarados VENCEDORES as cooperativas, com as respectivas propostas e com base nos critérios de desempate relacionados a seguir:

Item 01 – Arroz grão longo fino tipo 1 (pacote 5kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COANA	Pacote	80.000	R\$ 10,12	R\$ 809.600,00
COMAFAP	Pacote	20.000	R\$ 14,00	R\$ 280.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COMAFAP e COANA permaneceram empatadas;

Item 6.2.5: COANA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 83,98%, ante 76,69% da COMAFAP.

Foi aplicado o disposto no item 6.4 do Edital, por não ter sido apresentado pela COANA, a quantidade total prevista no Edital.

Item 02 – Feijão carioca tipo 1 (pacote 1kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COANA	Pacote	50.000	R\$ 4,10	R\$ 205.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COMAFAP e COANA permaneceram empatadas;

Item 6.2.5: COANA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 83,98%, ante 76,69% da COMAFAP.

Item 03 – Leite em pó integral (pacote 1kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMAFAP	Kg	20.000	R\$ 18,20	R\$ 364.000,00

Não houve empate para este item e não ofertado o total previsto no Edital.

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900

Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



Item 04 – Óleo de soja (frasco 900ml)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Frasco	143.500	R\$ 3,10	R\$ 444.850,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;

Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 93,06%, ante 76,69% da COMAFAP.

Item 05 – Proteína de soja texturizada (embalagem de 1kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Pacote	10.000	7,74	R\$ 77.400

Não houve empate para este item.

Em seguida, a subcomissão amparada pelas condições descritas no item 6.5, que prevê a apresentação de AMOSTRAS ao Órgão requisitante, Secretaria Municipal de Educação-SME, decide, por unanimidade de seus membros, suspender a licitação para análise e emissão de Parecer Técnico das amostras. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais dos Grupos Formais presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turíbio
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA

2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF

3- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA

4- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA

5- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA – COMAFAP